



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 268/2019-PRA, DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.019202/2019-75, que aponta irregularidades decorrentes da inexecução parcial do Contrato 007/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 213/2019 - UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa BLUMENAUENSE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.138.324/0001-77, com sede à Rua Antônio Gentil, nº 382, Bairro Colônia Faria, CEP 83412-030, Colombo/PR, que incorreu, em tese, na inobservância do artigo 7.º da Lei nº 10.520/2010, bem como da cláusula décima quarta, inciso III, alíneas "c.1), c.2), c.3)" e parágrafo terceiro do referido contrato; a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa de R\$ 20.459,87 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 09/07/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1921785** e o código CRC **0C0DF4CD**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 02/07/2019 09:15:56.